

REGULAMENTO HACKEANDO O FUTURO

Este regulamento contém informações básicas e regras sobre o funcionamento do Hackeando o Futuro, que ocorrerá no dia 11 DE JULHO de 2024, presencialmente. Ao final do evento, haverá **três grupos premiados**, e cada grupo poderá solicitar até **2 mentorias online de 2 horas cada uma**, nos 30 dias subsequentes ao evento. Todas as regras e disposições deste documento se aplicarão durante todo o período de realização do evento. Portanto, é imprescindível que o candidato leia o REGULAMENTO NA ÍNTEGRA para melhor compreender e aproveitar o HACKATHON.

1. DO TEMA E DO OBJETIVO

Este Hackathon é uma competição de propostas de solução para problemas reais da sociedade e do município. Os desafios serão definidos pela organização do evento em conjunto com Sebrae e poder público. A solução desses problemas deve combinar habilidades de trabalho em equipe, criatividade, colaboração e conhecimento técnico, para, em um curto período, promover o desenvolvimento de soluções inovadoras através da metodologia dos proponentes. A metodologia será apresentada na abertura do evento para a execução das tarefas práticas e embasará toda a construção das soluções / projetos.

2. PROGRAMAÇÃO

O Hackathon acontecerá de forma presencial nas dependências do SEBRAE DOURADOS conforme programação abaixo:

DATAS E PRAZOS

Abertura das inscrições: 14 de junho, por meio do seguinte link:

<https://www.sympla.com.br/evento/hackeadno-o-futuro-dourados/2491919>

Encerramento das inscrições 10 de julho

Período de realização do Hackathon: 11 de julho, o evento ocorrerá presencialmente no(a) Sebrae Dourados, tendo início às 13h horas e término previsto às 19h horas.

Datas das mentorias opcionais: entre 16/07 a 16/08.

3. METODOLOGIA E CRONOGRAMA

Durante a execução do hackathon, os participantes irão passar por oficinas e mentorias práticas em formato de imersão, que serão sobre os temas definidos abaixo:

- a) Abertura e Apresentação da Metodologia;
- b) Oficina de Ideação e definição dos grupos de trabalho;
- c) Oficina de Problema e Produto;

- d) Oficina de MVP / Viabilidade;
- e) Oficina de Pitch;
- f) Pitch Final

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

I. A inscrição será feita individualmente por participante utilizando os seguintes dados: Nome; Empresa/Instituição; E-mail; Celular; CPF. A inscrição automaticamente permite aos organizadores, conforme determina a LGPD, à utilização dos dados para a finalidade definida no Objeto deste Regulamento.

II. Está permitida a participação de jovens acima de 16 anos;

III. As equipes serão formadas por objetivo comum aos participantes, entretanto, os mentores poderão redividir os grupos visando maior efetividade da criação das soluções;

IV. É vedada a participação de um aluno em mais de um grupo. O aluno que se encontrar nessa situação será convidado a escolher uma das equipes, sob pena de ser desvinculado de todas elas;

V. A inscrição cede e autoriza de forma inteiramente gratuita, os direitos de utilização da imagem de todos os integrantes inscritos, assim como, os materiais e depoimentos produzidos durante o Hackathon.

VI. É NECESSÁRIO que os participantes que possuam, levem seus Smartphones e Notebooks, pois o uso deles é fundamental para o desenvolvimento dos projetos. Não obstante, serão admitidos ao evento participantes que não possuam tais equipamentos.

5. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS (AVALIAÇÃO FINAL)

I. A equipe deverá, obrigatoriamente, participar do evento presencial.

II. É vedada a realização do projeto por integrantes externos à equipe sob pena de desclassificação;

III. A participação neste Hackathon, por meio da efetivação da inscrição, implica que todos os integrantes da equipe têm conhecimento e total aceitação dos termos deste Regulamento.

7. DO JULGAMENTO DOS VENCEDORES

Ao final do evento, serão escolhidos **três grupos vencedores**. A avaliação das soluções propostas será realizada por uma comissão julgadora. Comissão essa que,

será formada por representantes públicos, instituições de classe, mentores e empresas parceiras. Já os critérios de avaliação serão definidos pela comissão, que irão avaliar assuntos pertinentes ao projeto e os desafios do município, enfatizando os quesitos de:

- a) Inovação da proposta;
- b) Efetividade da solução;
- c) Capacidade técnica e executiva da solução e do grupo;
- d) Escalabilidade;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão organização do evento.

Canal de comunicação e dúvidas: dourados@hackeandoofuturo.com.br